



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2014

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar as servidoras abaixo relacionadas, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com as CNHs (Carteira Nacional de Habilitação) vencidas.

SECRETARIA	SERVIDORA	RG	CNH
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA CARMEN DE CARLI	4303927/SC	4218624755
	SABRINA DO NASCIMENTO	87107582/PR	4157775422
	LUCIA MUHLSTEDT DO PRADO	78177993/PR	4859215307
	FRANCIELE PEREIRA	75341199/PR	5925885742

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3829
De 12 e 13 / 04 / 14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br